



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

CPL / PMCG
Fl. nº 985
VISTO: [assinatura]

Memo. nº 458/2023/SECAD/Gab

Camaragibe, 26 de julho de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Resposta ao Memo. nº 545/2023/CPL – Encaminhamento do Parecer Técnico 11/2023/DIRAD no PL 6/2023 (Material de Limpeza).**

Encaminhamos em anexo anexo o Parecer Técnico nº 11/2023 da Diretoria Administrativa, com apontamentos técnicos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 2/2023 **face a desistência da empresa DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ nº 20.166.545/0001-8**, conforme aduzido por essa Comissão no Memo. nº 458/2023-CPL.

A análise cuidou de verificar a idoneidade profissional da empresa SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI, CNPJ nº 14.563.405/0001-42, licitante subsequente na classificação dos itens (21, 27 e 28) que a desistente havia sagrado vencedora.

O parecer representa a realização da diligência estabelecida no art. 43, §3º da Lei 8.666/93, requerida pelo condutor do processo licitatório, atuando como um **instrumento confiável capaz de embasar a decisão do Pregoeiro municipal**, em respeito ao princípio da segregação de funções.

Dessa forma, considerando a natureza objetiva da demanda e a análise técnica realizada pela DIRAD, a SECAD-Gab **RATIFICA** o parecer e **DETERMINA** a continuidade dos atos licitatórios, convocando os interessados para a ETAPA RECURSAL, onde deverão apresentar suas manifestações por meio da plataforma de execução do certame.

Atenciosamente,

Marcos Ribeiro Filho

Secretário de Administração

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 26/07/23 às: 13:15

Assinatura



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Diretoria Administrativa

Parecer Técnico nº 11/2023/SECAD/DIRAD

Camaragibe, 26 de julho de 2023.

À
SECAD-Gab

Assunto: Análise de habilitação técnica das empresas no PL nº 6/2023 (fornecimento parcelado de material de limpeza) – desistência da empresa DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA- ME.

Em face da desistência da empresa DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ nº 20.166.545/0001-80, no Pregão Eletrônico nº 2/2023, a Diretoria Administrativa da SECAD apresenta considerações técnicas acerca da empresa SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI, CNPJ nº 14.563.405/0001-42, licitante subsequente na classificação dos itens 21, 27 e 28.

A apreciação afigura-se residual e atinente à fase externa do certame, por força de instigação do Pregoeiro Municipal, manifestada no Memo. nº 545/2023-CPL, e encaminhada pela SECAD-Gab via e-mail, com vistas a verificar a probidade profissional dos licitantes e a aderência às demais exigências estatuídas no item 10 do Edital, previamente delineadas nos Pareceres 9/2023 e 10/2023 desta Diretoria.

Tal como aludido nos últimos arrazoados técnicos, **todas as empresas ostentaram Atestados de Capacidade Técnica, comprovando sua vivência no fornecimento de itens similares àqueles submetidos a certame licitatório**, em quantitativos congruentes ao objeto em apreço, cumprindo os imperativos mínimos de aferição técnica.

Assim, a análise documental segue sintetizada na forma do quadro a seguir, procurando facilitar o entendimento:



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
 Secretaria de Administração
 Diretoria Administrativa

I – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS (ITEM 10.3.4 DO EDITAL) – Quadro 1						
ANÁLISE RESIDUAL						
EMPRESA RAZÃO SOCIAL – CNPJ	Item(s) remanescentes das empresas inabilitadas na qualificação econômico- financeira	10.3.4.1	10.3.4.3	10.3.4.6	STATUS	JUSTIFICATIVA
		Alvará Sanitário (Municipal ou Estadual)	AFE (Anvisa)	Comprovação de registro dos produtos saneantes domissanitários na ANVISA		
SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI CNPJ nº 14.563.405/0001- 42	21, 27 e 28	Validade 05/07/2023 VIGENTE	Cadastro nº 3.08000-6 Ativa	Não se aplica	HABILITADA	-

A avaliação leva à habilitação da empresa SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI, CNPJ nº 14.563.405/0001-42 para os itens 21, 27 e 28, considerando sua compatibilidade com as normas do edital, devendo o Pregoeiro declará-la vencedora, passando o presente Parecer a fazer parte integrante dos registros processuais em questão, para todos os efeitos e normas gerais aplicáveis.

Respeitosamente,

Djair dos Guimarães

Mat. 4.0100083-4

DJAIR DIAS

ASSESSOR TÉCNICO III

Mat.: 4.0100083.4



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 553/2023 -CPL

Camaragibe-PE, 31 de julho de 2023.

AO
SR. MARCOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Análise da Habilitação Técnica.

Ref.: Processo Administrativo nº 009/2023, Processo Licitatório nº 006/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas nas Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da desclassificação da empresa SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI por ofertar valores inexequíveis (itens 14,18,19,24,33,35,51,52,53,54,55,84,87,93,103,104,105,115 e 116) e não comprovar sua exequibilidade após diligência do Pregoeiro, com base na súmula 262 TCU, art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93.

1. Solicitamos Parecer técnico das empresas classificadas em ordem subsequente, nos termos do item 10.3 do edital, conforme tabela abaixo:

Item	Posição	Razão Social	CPF/CNPJ	Lance	ME
14	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	115,00	SIM
18	1	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	20081283000150	5,00	SIM
19	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	5,80	SIM
24	1	DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME	20166545000180	260,67	SIM
33	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	70,90	SIM
35	1	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	24658170000126	6,45	SIM
51	1	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	20081283000150	0,50	SIM
52	1	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	24658170000126	2,07	SIM
53	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	31,90	SIM
54	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	19,90	SIM
55	1	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	24658170000126	0,48	SIM
84	1	DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME	20166545000180	3,68	SIM
87	1	PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	45567366000185	30,17	SIM
93	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	4,00	SIM
103	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	12,99	SIM
104	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	12,99	SIM
105	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	10,99	SIM
115	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	3,79	SIM
116	1	MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39331937000185	6,90	SIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57

www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Vivendo dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

2. Solicitamos análise da exequibilidade, pelo setor técnico, do preço das empresas que apresentaram melhor oferta, mediante verificação dos preços finais constante na proposta reajustada, com base no srt. 48 da Lei 8666/93 e item 8 a 9 do edital;

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Em caso de eventual desclassificação e/ou inabilitação da empresa que apresentou melhor oferta, solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das demais classificadas, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, com base na interpretação do item 12.29 do edital.

11.29 No mesmo prazo de apresentação da documentação do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro exigir os documentos de habilitação dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento.

Esclarecemos que a documentação relativa ao certame está disponível pelo acesso público no sistema BNC, pelo link a seguir:

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5D8IRPCy4MeFugSxIPUCBCArK5j0GVyxEeTHBrAw%2FYVBMH89MlyUa443IW0UA2A%2F0jYbGcZyBePsUoSoWq7ie6Upw_9DB_SshLKLAtyMb%2F2U%3D

Salienta-se que na aba Relatórios poderá ser acessado Atas da Sessão e Propostas dos Processos, onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Os arquivos foram enviados ao e-mail institucional secad@camaragibe.pe.gov.br, o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 2 (dois), a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

PEDRO EMANUEL SILVA
Assinado digitalmente por PEDRO EMANUEL SILVA...
08916184495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57
www.camaragibe.pe.gov.br
Email Institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



URGENTE!

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: secad@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!

Enviada em: 31/07/2023 | 12:45

Recebida em: 31/07/2023 | 12:45

MEMORANDO-5... .pdf 326,47
KB

Memorando nº 553/2023 -CPL
Camaragibe-PE, 31 de julho de 2023.

AO
SR. MARCOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Análise da Habilitação Técnica.

Ref.: Processo Administrativo nº 009/2023, Processo Licitatório nº 006/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas nas Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532
